



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.052/2024
PROJETO DE LEI Nº 3.201/2024
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

**Denomina de José de Sousa Maciel,
“Vereador Zeca Maciel”, o trecho da PB-
394, desde a Rodovia de Engenheiro
Ávidos (Boqueirão), até a entrada do
município de Nazarezinho, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º O trecho da PB-394, desde a Rodovia Engenheiro Ávidos (Boqueirão) até a entrada do município de Nazarezinho, neste Estado, será denominada de José de Sousa Maciel, “Vereador Zeca Maciel”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de novembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente